



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO N° 212108
DATA 15/07/04
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DECRETO N.º 44 DE 15 JULHO DE 2004.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIA, NO VALOR DE R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.70 da LOM-Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei n.º 1377 de 30 de dezembro de 2003.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), em favor das diversas secretarias, para reforçar dotações das seguintes programações:

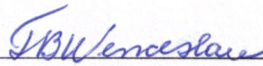
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.05.2.12.361.1203.3065	Const.Ampl.Refor.Escolas Municipais	44905102	221	30.000,00
02.07.1.26.782.2605.3114	200M2 Calçamento Cheg. Rib.Folha	44905101	335	11.000,00
TOTAL				41.000,00

**Art. 2º** - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), conforme disposto no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.03.1.25.752.0116.3043	Elet.R.Camp/Empa/M.P/Quil/Perob/Cab	44905101	137	5.000,00
02.03.1.25.752.0116.3045	Elet.R.Com.Currallinho/M.Dois/ Macuco	44905101	139	7.000,00
02.03.1.25.752.2009.3047	Eletrificação Rural – Prodesa	44905101	141	3.000,00
02.04.1.13.392.1302.3054	Const. Quad. Polies. Comum.Mangabeira	44905101	158	5.000,00
02.07.1.26.782.0149.3094	Construção de Estradas Vicinais - OP	44905101	309	8.000,00
02.07.1.26.782.2605.3111	500M2 Calçamento Forquilha	44905101	332	13.000,00
TOTAL				41.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 15 de julho de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
Telma Blandina Wenceslau  
Prefeita Municipal